



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Março de 2017
01 a 31 de Março de 2017**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias	05
2- Diárias	133

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 256, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- Processo Nº 23327.000371/2017-61

- a NOTA Nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF BAIANO

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Maria Nazaré Guimarães Marchi	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1940276	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Catu	23327.000371/2017-61

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora RITA DE CÁSSIA SOUZA MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2055539, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23330.000660/2015-49).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/03/2017 até 07/03/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, **Normélia Chaves da Silva Mercês**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1460113, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000886/2016-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13/03/2017 a 10/06/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 263-A, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor a exercer a função de Coordenador Financeiro Contábil substituto, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Designar o servidor ALBERTO SOUZA CERQUEIRA, Contador, Matrícula SIAPE nº 1846287, para exercer a função de Coordenador Financeiro Contábil substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Catu.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 32, de 14/04/2015;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ubiraneila Capinan Barbosa	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2027950	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.000323/2017-72

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Guanambi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- Processo Nº 23327.000322/2017-28
- a NOTA Nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF BAIANO
- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jussara Telma dos Santos	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	4445638	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Guanambi	23327.000322/2017-28

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001544/2016-87.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,
publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 003/2017/CPAD, de 15/02/2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.001544/2016-87, instaurada pela Portaria nº 1153, de 06 de setembro de 2016,
prorrogada pela Portaria nº 1447 de 04 de novembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 05 de 04
de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 28 de 09 de janeiro de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 267, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001547/2016-11.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,
publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 004/2017/CPAD, de 14/02/2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.001547/2016-11, instaurada pela Portaria nº 1154, de 06 de setembro de 2016,
prorrogada pela Portaria nº 1448 de 04 de novembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 04 de 04
de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 27 de 09 de janeiro de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001558/2016-09.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 06/2017/CPAD, de 02/03/2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001558/2016-09, instaurada pela Portaria nº 1158, de 08 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1446 de 04 de novembro de 2016 e reconduzida pela Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Coordenadora do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio Substituta, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SAYONARA COTRIM SABIONI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1107831, a função de Coordenadora do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio Substituta, código FCC Campus Uruçuca..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Coordenadora do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio Substituta, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1813776, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio Substituta, Código FCC, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 273, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Constitui Comissão para revisar a Normatização da Atividade Docente no âmbito do Instituto Federal Baiano, tendo em vista o previsto na Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para revisar a Normatização da Atividade Docente no âmbito do Instituto Federal Baiano, tendo em vista o previsto na Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, com os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS	Professor EBTT	1514080	Presidente
ARLENE ANDRADE MALTA	Professora EBTT	1795746	Membro
JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	Professor EBTT	1785961	Membro
MANOELA FALCON SILVEIRA	Professora EBTT	1794503	Membro
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	Professora EBTT	1697481	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 283 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marina Matos Moura	Psicologo	1869103	Governador Mangabeira	30%	21/02/2017	23337.000120/2017-67
João Vitor Miranda de Menezes	Auditor	2327091	Reitoria	30%	02/03/2017	23327.000612/2017-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Radamés Benevides de Melo	1743022	Senhor do Bonfim	D-202	D-301	09/12/2012 a 09/06/2014	09/06/2014	23333.000099/2017-30
José Radamés Benevides de Melo	1743022	Senhor do Bonfim	D-301	D-302	09/06/2014 a 09/06/2016	09/06/2016	23333.000100/2017-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 285, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Elma Sirley da Silva Amparo	1955646	Santa Inês	D-101	D-102	13/01/2015 a 13/01/2017	13/01/2017	23332.000004/2017-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 292, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Constitui Grupo de Trabalho para Revisão das Metas e dos Indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2015-2019).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90 e Regimento Geral do IF Baiano resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Revisão das Metas e dos Indicadores definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional, com os servidores relacionados abaixo:

MEMBRO	UNIDADE	SIAPE	FUNÇÃO
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	1828547	Presidente
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	1982995	Secretário
Susana Sousa Bastos	Pró-Reitoria de Extensão	1879625	Membro
Mércia Ramos Xavier	Pró-Reitoria de Extensão	1669266	Membro
Delfran Batista dos Santos	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	1513139	Membro
Eron Paz Rosado	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	1983224	Membro
Cassia Maria Souza Costa	Coordenação de Comunicação	1176057	Membro
Saulo Leal dos Santos	Diretoria de Tecnologia da Informação	1746430	Membro
Rosilene Alves da Silva	Diretoria de Gestão de Pessoas	1218392	Membro
Camila Lima Santana e Santana	Pró-Reitoria de Ensino	1779343	Membro

Art. 2º. São competências do Grupo de Trabalho:

I – revisar as metas e os indicadores que constam no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano previstos para o período 2015-2019, com base em instrumentos normativos e Acórdãos do TCU;

II – apresentar ao Colégio de Dirigentes a proposta de alteração ou revalidação de metas e indicadores do PDI (2015-2019).

Art. 3º. O GT desenvolverá suas atividades em conformidade com o seguinte cronograma:

Revisão das Metas e Indicadores do PDI (2015-2019)	
Ações	Prazo

Apresentação da metodologia de trabalho, contextualização, análise crítica das metas e dos indicadores, apresentação de propostas iniciais.	Até 31/03/2017
Elaboração da proposta de alteração ou revalidação das metas e dos indicadores atuais.	Até 20/04/2017
Disponibilização, por meio eletrônico, da minuta da proposta a todos os servidores.	Até 24/04/2017
Encaminhamento de sugestões pelos servidores.	Até 28/04/2017
Elaboração do relatório com indicadores e metas revisados e atualizados para submissão ao Colégio de Dirigentes.	Até 05/05/2017

Art. 4º O GT será automaticamente extinto com a entrega dos produtos mencionados nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 293, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Chefe de Gabinete substituta, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1890059, da função de substituta do titular de Chefe de Gabinete, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 296, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Ana Paula Marques de Figueredo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669288, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.500707/2017-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/04/2017 a 01/07/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 297, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor LEANDRO PEREIRA LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1672325, lotado no campus Itapetinga, para conclusão de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23331.000003/2017-53).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 11/08/2017, a contar de 13/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 298, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Márdel Miranda Medes Lopes	2241573	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	III	17/07/2015	23334.000696/2015-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 299, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Táisa Fonseca Novaes	2244745	<i>Campus Uruçuca</i>	II	15/03/2016	23335.000201/2016-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 300, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
André Marcílio Carvalho de Azevedo	2255881	<i>Campus Catu</i>	III	30/09/2015	23329.000223/2016-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 301, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Renata Baesso Janeiro	1613458	<i>Campus Uruçuca</i>	III	15/03/2016	23335.000319/2016-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 302, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº
23327.000052/2017-55.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 01/2017/CPAD, de 09 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 29, de 09 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 42, de 10 de janeiro de 2017, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000052/2017-55.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001135/2016-81.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Parecer nº 0114/2017/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, constante no referido processo.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001135/2016-81, instaurada pela Portaria nº 808, de 12 de julho de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1164, de 09 de setembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 1495, de 09 de novembro de 2016 e reconduzida pela Portaria nº 20, de 06 de janeiro de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 304, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº
23327.000395/2017-10.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- a solicitação via e-mail institucional, de 07 de março de 2017, encaminhada pela
presidente da CPAD.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo máximo para a conclusão dos
trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 199, de 09 de fevereiro de 2017, designada para
atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000395/2017-10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Cargo em Exercício

PORTARIA Nº 305, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Designa defensor dativo para atuar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir com a apuração relativa ao Processo nº 23327.000395/2017-10.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 05/2017/CPAD, de 08 de março de 2017;
- o prescrito no artigo 164, §2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Igor Correia Peneluc, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2782893, lotado na Reitoria, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado Eduardo Enéas Dorea Coelho, matrícula SIAPE nº 2759943, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000395/2017-10, instaurado pela Portaria nº 199, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno, a fim de assegurar-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Cargo em Exercício

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Autoriza prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada na portaria 1.719, de 19 de dezembro de 2016, publicada no BSI de 12/2016.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão será até o dia 10/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 307, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Itapetinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 32, de 14/04/2015;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rosimira dos Santos Amaral	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783262	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Itapetinga	23327.000182/2017-98

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Laikui Cardoso Lins**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1791248, com exercício no campus Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.000089/2017-94, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20/03/2017 a 17/06/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Gustavo Luis dos Reis Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890398, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000442/2017-25, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/04/2017 a 01/07/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante, ARLETE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793631, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000622/2017-15, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com a proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 311, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor do *Campus Bom Jesus da Lapa* para o *Campus Santa Inês*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- Processo Nº 22237.000653/2017-68

- a NOTA Nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF BAIANO

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Graziele Quintela de Carvalho	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2345800	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Santa Inês</i>	22237.000653/2017-68

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor do *Campus Catu* para o
Campus Alagoinhas

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41 de 24/05/ 2016

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Luciane Ferreira de Abreu	Pedagogo	1644822	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.000656/2017-00

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de intenção nº 68, de 24/08/2016;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Márcio da silva Alves	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880440	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.000174/2017-41

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 314, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor do *Campus Catu* para o
Campus Alagoinhas

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

-Mem.188/2016/PROEN;

- Mem.195/2016/PROEN;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Mário Marcos de Santana Faria	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	0053779	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.000657/2017-46

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 315, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Cristiane Santos de Jesus	1091937	Governador Mangabeira	D102	D301	23327.000111/2017-76
Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Alagoinhas	D102	D301	23807.000008/2017-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Remove servidor do *Campus Bom Jesus da Lapa* para o *Campus Xique - Xique*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41 de 24/05/ 2016

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Marilina de Araújo Freitas Oliveira	Bibliotecário-Documentalista	2267857	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Xique - Xique</i>	23327.000668/2017-26

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JAIRO DOS SANTOS DIAS	2002314	<i>Campus</i> Uruçuca	II	04/11/2015	23335.001058/2015-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Retifica portaria de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.648, de 23 de novembro de 2015, publicada no BSI de 11/2015, que trata da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **MARCOS YURUZU DE OLIVEIRA CAMADA**, especificamente quanto ao efeito financeiro, alterando onde se lê “01/07/2015”, para “01/07/2013”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Retifica portaria de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.492, de 08 de novembro de 2016, publicada no BSI de 11/2016 que trata da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **MARCOS MENDONÇA LEMOS**, especificamente quanto ao efeito financeiro, alterando onde se lê: “11/05/2016”, para “07/02/2015”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	1786102	Campus Catu	III	01/08/2013	23329.000069/2016-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Aline da Cruz Porto Silva	1999483	Campus Catu	III	16/11/2015	23329.000433/2016-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CARLOS RAMON SANTIAGO SARAIVA	2344962	<i>Campus</i> Guanambi	III	01/03/2013	23330.000473/2016-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Perimar Espírito Santo de Moura	1785109	<i>Campus</i> Uruçuca	III	17/03/2014	23335.000216/2016-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 326 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cleto Mendes do Nascimento Júnior	Assistente em Administração	2621718	Guanambi	30%	24/02/2017	23330.000316/2017-11
Carlos Henrique Oliveira Nascimento	Técnico em Arquivo	2330021	Itapetinga	25%	06/03/2017	23331.000069/2017-43
André Bastos de Queiroz	Auxiliar Rural	1214035	Santa Inês	30%	06/03/2017	23332.000105/2017-69
Raquel Nunes Almeida da Silva	Técnica em Alimentos	1860460	Catu	25%	09/03/2017	23329.000249/2017-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 327, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Carlos Astor Araújo Palmeira	2981551	Reitoria	E202	E203	15/01/2017	23327.000706/2017-41
Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio	1549112	Santa Inês	E407	E408	23/02/2017	23332.000074/2017-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 333, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Maria Amélia Teixeira Blanco**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1741987, com exercício no campus Catu, nos termos do processo nº 23329.000005/2017-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 15/03/2017 a 12/06/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 334, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade a servidora no percentual de 10%.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora SUZANA CARDOSO CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1981650, Técnica em Agropecuária, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23331.000066/2014-67.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 14/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 337, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Constituir Comissão para elaboração e condução do Processo de Seleção dos projetos do EDITAL DE APOIO Á SERVIDORES EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTIFICO E CULTURAL NOS CAMPI.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão para elaboração e condução do Processo de Seleção dos projetos do EDITAL DE APOIO Á SERVIDORES EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTIFICO E CULTURAL NOS CAMPI, e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor EBTT	Presidente	RET-PROEX	1372614
Marta Souza Macedo	TAE	Membro	RET-PROPES	1894440
Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva	Professor EBTT	Membro	RET-PROEX	2213950

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 338, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do Contrato **03/2017** celebrado com a Empresa **EMERSON HERLEY MASCARENHAS LOMANTO SANTOS – ME**, Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
ISNAIA HERMÓGENES ARAGÃO	2005995	Engenheira Civil	Fiscal	Reitoria
THIANNE LOPES PEIXOTO	2241980	Arquiteta	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 339, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede licença à gestante e prorrogação de licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, *Campus Itapetinga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, PATRICIA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE: 2075666, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.000465/2017-30, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11.01.2017 a 10.05.2017 (120 dias) e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11.05.2017 a 09.07.2017 (60 dias).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede licença à gestante e prorrogação de licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, *Campus Guanambi*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1795795, Assistente em Administração, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23327.000289/2017-87, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06.02.2017 a 05.06.2017 (120 dias) e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06.06.2017 a 04.08.2017 (60 dias).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 341, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, SILVANA BASTOS PAULA, Matrícula SIAPE: 2331245, Técnico em Arquivo, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000462/2017-04, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 26.01.2017 a 25.05.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 26.05.2017 a 24.07.2017 (60 dias).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 342, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor Complexo de Laboratórios, *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 106, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor Complexo de Laboratórios, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 2016)

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor Complexo de Laboratórios do *Campus* Senhor do Bonfim.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
MARCIENE AMORIM RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DENISE ASSIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
JANINE SILVEIRA CASSIANO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
IVONILDES BARBOSA RAMOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Art. 3º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 5º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor Complexo de Laboratórios, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 6º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor Complexo de Laboratórios, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 7º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede licença à gestante e prorrogação de licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, *Campus Guanambi*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1795795, Assistente em Administração, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23327.000289/2017-87, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06.02.2017 a 05.06.2017 (120 dias) e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06.06.2017 a 04.08.2017 (60 dias).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 343-A, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor como Contador substituto do
Campus Valença.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERON DA PAZ ROSADO, Matrícula SIAPE nº
1983224, Contador, para exercer o cargo de Contador substituto do Campus Valença, nas ausências
e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 344, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispensa servidor da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2022266, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 345, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO JÚNIO DA SILVA FAUSTINO, Matrícula SIAPE nº 2349468, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Themistocles Martins Alves Rodrigues	1757325	Reitoria	E-304	E-305	01/02/2016	23327.000533/2017-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Anderson Correia dos santos	2459699	Santa Inês	E-303	E-304	02/08/15 a 02/02/17	02/02/2017	23332.000073/2017-00
			E-304	D-404	24/08/15 a 24/02/17	24/02/2017	23332.000021/2017-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 362, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Concede a servidora redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. DE 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional à servidora Alessandra Freitas de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1705528, lotada no Campus Uruçuca, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 363, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para atuar como Membros de Comissão de Concursos do **Contrato 02/2017** em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como membros de Comissão de Concurso do **Contrato 02/2017** celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFET/MINAS**, Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
CÁSSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA	1170657	Relações Públicas	Presidente	Reitoria
ANDRÉ LUIZ ANDRADE REZENDE	1625109	Professor EBTT	Membro	Reitoria
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	1779343	Professora do EBTT	Membro	Reitoria
ROSEMEIRE BARAÚNA MEIRA DE ARAÚJO	1828547	Professora do EBTT	Membro	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Contadora.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Flávia de Paula Dias**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1888200, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000396/2017-64, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/06/2017 a 13/09/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Afastamento Parcial de Servidora, ocupante do cargo de Odontóloga, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora REBECA CAROLINA MORAES DANTAS, Odontóloga, matrícula SIAPE 1800338, lotado no campus Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Odontologia e Saúde, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000106/2017-83).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 27/03/2018, a contar de 27/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 366, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Luís Edgar de Barros Santana**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1475022, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000279/2017-41, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 10/04/2017 a 24/05/2017 e 02/10/2017 a 15/11/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Afastamento Parcial de Servidora, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora LUCIANA SOUZA VIANA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2332869, lotada no campus Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Mestrado em Ciências Ambientais, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23328.000280/2016-34).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 18/04/2017, a contar de 20/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1893738, lotado no *Campus* Itapetinga, para conclusão de Doutorado em Biotecnologia, pela Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000042/2017-51).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30/04/2018, a contar de 02/02/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Psicóloga, campus Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante, CATARINA PRADO SAKAI, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1927720, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000115/2017-94, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com a proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Professor EBTT, campus Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante, SIMONE VARELA, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1863932, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000063/2017-66, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, **Fábio Sá Barreto Nogueira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18001548, com exercício no campus Valença, nos termos do processo nº 23336.000078/2017-94, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/05/2017 a 31/07/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 374, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- o Memorando nº 104/2016/CODPE (SIGA: 23327.511843/2016-25);
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ADMILSON SANTOS DE SANTANA	Técnico de Tecnologia da Informação	1212273	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.002445/2016-12

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 375, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial do servidor CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1703705, lotado no campus Serrinha, para participação em programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – GESTEC, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23790.000067/2017-47).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 06/08/2017, a contar de 20/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 393, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Chefe do Setor de Registros Acadêmicos substituto, *Campus* Governador Valença.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor NATANAEL COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2331344, Auxiliar em Administração, da função de Chefe do Setor de Registros Acadêmicos substituto, código FG-02, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 394, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Torna sem efeito a portaria nº 43/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 43, de 10/01/2017, publicada no BSI de 01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 395, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Autorizar servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U de 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLINDO SANTOS RODRIGUES, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1847700, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 24/03 a 27/03/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 396, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1150, 06 de Setembro de 2016 que constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, denominada Comissão Eleitoral Central do CEPE.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U de 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para o biênio 2016-2018, com os servidores relacionados abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	Campus	FUNÇÃO
Camila Lima Santana e Santana	Pró-Reitora de Ensino	Reitoria	Titular
Carlindo Santos Rodrigues	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Delfran Batista dos Santos	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Luís Henrique Gomes	Diretor Acadêmico	Itapetinga	Titular
João Luís Almeida Feitosa	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	Suplente
Erasto Viana Silva Gama	Coordenador de Pesquisa	Serrinha	Titular
José Rodrigues de Souza Filho	Coordenador de Pesquisa	Catu	Suplente
Rafael Oliva Trocoli	Coordenador de Extensão	Senhor do Bonfim	Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Coordenador de Extensão	Teixeira de Freitas	Suplente
Felizarda Viana Bebé	Docente	Guanambi	Titular
Elielma Santana Fernandes	Docente	Valença	Titular
Genielli França da Silva	Técnico Administrativo em Educação	Catu	Titular
Junio Batista Custódio	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	Titular
Mateus Ribeiro da Silva de Melo	Discente Educação Básica	Bom Jesus da Lapa	Titular
Isac Carvalho de Souza	Discente Educação Básica	Uruçuca	Suplente
Denner Matos Roma	Discente Educação Superior	Santa Inês	Titular

AJisson Santos Vieira Lima	Discente Educação Superior	Santa Inês	Suplente
----------------------------	----------------------------	------------	----------

Art. 2º . São competências da comissão:

I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;

II - emitir parecer sobre: a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais; b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva; c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão; d) assuntos concernentes a ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição.

Art. 3º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão elaborará seu regimento interno, que será submetido à aprovação do Conselho Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 397, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Concede a servidor reversão em integral da
Jornada da Trabalho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U de 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder reversão em integral da Jornada de Trabalho à servidora **CÉLIA REGINA GUIMARÃES MOURA**, Psicóloga, Matrícula nº 1112876, lotado no *Campus* Guanambi, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23327.000629/2015-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 398, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Concede alteração de regime de trabalho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U de 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a alteração de regime de trabalho da servidora **MARISE RODRIGUES GUEDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2009226, lotada no Campus Itapetinga, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Art. 22º da Lei nº 12.772/2012 (Processo nº 23331.000001/2017-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 399, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U de 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786102, lotada no *Campus Catu*, para participação no curso de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23329.000634/2016-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 20/03/2017 até 10/01/2019.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 400, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus* Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 106, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 2016)

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Guanambi.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
CÁSSIA LOPES ROCHA SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LUCIANO FARIAS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LISCILÉA ABREU SOUZA BONFIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LUÍS ROGÉRIO FONSECA FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ALENCASTRE HONORIO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ANAÍDE ARAÚJO FERREIRA PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 5º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da Secretaria de Registros Acadêmicos, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 6º O horário de funcionamento semanal do (a) Secretaria de Registros Acadêmicos, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 7º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 401, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Laboratórios, *Campus* Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 106, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Laboratórios, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 2016)

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Laboratórios do *Campus* Guanambi.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
PATRÍCIA ARAÚJO GUERRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Art. 3º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 5º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Laboratórios, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 6º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Laboratórios, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 7º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 402, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, *Campus* Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Revogar a portaria nº 684, de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, *Campus* Itapetinga, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação do *Campus* Itapetinga.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
-------------------------------	-------

LEONARDO JORDÃO DE CARVALHO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ADROALDO RODRIGUES SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 3º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 5º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 6º O horário de funcionamento semanal do (a) Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 7º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 406, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura substituto, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVANILTON NEVES DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1829921, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, código FCC, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 407, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispensa servidor da função de Coordenador de Suprimento e Logística substituto, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2122109, Técnico em Audiovisual, da função de Coordenador de Suprimento e Logística substituto, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 408, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Suprimento e Logística substituta, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE COSTA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1674222, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Suprimento e Logística substituta, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispensa servidor da função de Secretário de Registros Acadêmicos substituto, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ARIOSVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2332897, Auxiliar em Administração, da função de Secretário de Registros Acadêmicos substituto, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 410, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Designa servidora para exercer a função de Secretária de Registros Acadêmicos substituto, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2339074, Técnica em Laboratório/Química, para exercer a função de Secretária de Registros Acadêmicos substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 411, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Concede alteração de regime de trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a alteração de regime de trabalho do servidor **PEDRO MENEZES FRANÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2344402, lotado no Campus Catu, de 20 horas para o regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Art. 22º da Lei nº 12.772/2012 (Processo nº 23331.000001/2017-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Aloísio José dos Santos**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 1106671, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000325/2017-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 08/05/2017 a 05/08/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Concede Horário Especial ao servidor estudante, ocupante do cargo de Pedagogo, campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, GÉSUS DE ALMEIDA TRINDADE, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2344782, com exercício no campus Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000220/2017-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com a proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 414, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Constituir Grupo de Trabalho para elaborarem a minuta “Os critérios de seleção de Técnico-Administrativos para participação em programas de capacitação e qualificação”.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90:

- Com o objetivo de construir as diretrizes elementares para concessão de afastamento de servidores(as) Técnicos-Administrativos em Educação deste Instituto para participação em programas de capacitação e qualificação e visando: garantir a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas; garantir o tratamento equânime entre *Campus* quanto a concessão de afastamento de docentes para participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e valorizar a qualificação profissional dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs),
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto por representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Profissionais Técnico-Administrativos em Educação (CIS) e representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas, abaixo relacionados, para elaborarem a Minuta – “Critérios de Seleção de Técnicos-Administrativos para participação em programas de capacitação e qualificação”.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo
Adriano dos Santos Moraes	1759724	Operdor de Caldeira
Weliton Cley Bispo do Rosário	1213453	Auxiliar de Agropecuária
William Alves dos Santos	1674641	Assistente em Administração
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em Administração
Maíra Lima e Silva	2336420	Assistente em Administração
Mirella Pereira de Souza Marinho	2352011	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 417, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o cancelamento do afastamento de servidor para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Autorizar o cancelamento, a partir de 09 de fevereiro de 2017, o afastamento do servidor ESTÁCIO MOREIRA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106536, lotado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, concedido pela portaria nº 442, de 09 de abril de 2013, em virtude do retorno do servidor às atividades normais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 421, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Localizar, a partir de 27/03/2017, o exercício do(a) servidor(a) JEFERSON MATOS ANDRADE, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2337115 , *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 422, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Localizar, a partir de 27/03/2017, o exercício do(a) servidor(a) DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2339777, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 423, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira substituto, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO JOSÉ ALEIXO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1216364, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira substituto, Código FG 02, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 424, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Itapetinga*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Revogar a portaria nº 685, de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Itapetinga*, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da Coordenação de Assuntos Estudantis do *Campus Itapetinga*.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
-------------------------------	-------

RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO
CHARLES MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO
ALLANE BRITO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO

Art. 3º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 5º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da Coordenação de Assuntos Estudantis, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 6º O horário de funcionamento semanal do (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 7º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 429, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 1.750, de 10/12/2015, publicada no BSI de 12/2015 e Constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme descrito a seguir:

NOME	FUNÇÃO NO COLEGIADO
Marcos Aurélio da Silva	Coordenador
Elisa Eni Freitag	Vice-Coordenadora do Colegiado
Ana Carla Moura	Professora EBTT- Membro
Antônio Helder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT - Membro
Ariomar Rodrigues dos Santos	Professor EBTT - Membro
Cynthia Beatrice da Silva Telles	Professora EBTT - Membro
Dário Soares da Silva	Professor EBTT - Membro
Eberson Luiz Mota Teixeira	Professor EBTT - Membro
Ediênio Vieira Farias	Professor EBTT - Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT - Membro
Fabiana dos Santos da Silva	Professor EBTT - Membro
Francisco Augusto da Silva Neto	Professor EBTT - Membro
Indira Cristiane Moreira Gonçalves	Professora EBTT - Membro
Isnaya Carapiá Ladeia Ledo	Professor EBTT - Membro
Jefferson Oliveira de Sá	Professor EBTT - Membro
Ketchen Pâmela dos Santos Gouveia	Professor EBTT - Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT - Membro
Marília Mércia Lima Carvalho Carneiro	Professora EBTT - Membro
Priscila Coutinho Miranda	Professora EBTT - Membro
Rafael Assumpção de Abreu	Professor EBTT - Membro
Taíssa de Souza Canaes	Professora EBTT - Membro
Ubiratan Oliveira Souza	Professor EBTT - Membro
Vagner Freitas da Silva	Professor EBTT - Membro
Wellington Dantas de Sousa	Professor EBTT - Membro

Bianca Nunes Novi	Representante Estudantil
Sóstenes dos Santos Santana	Representante Estudantil
Wilber Gomes da Silva	Representante Estudantil
Ernandes dos Santos Souza	Representante Estudantil
Edjane Alves de Araújo da Silva,	Representante Estudantil
Grace Itana Cruz de Oliveira	Assessoria Técnico-Pedagógica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 430, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Remove servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Valença para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico constante no Processo nº 23336.000246/2016-61

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ORLANDO MELO SAMPAIO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2806985	<i>Campus</i> Valença	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23336.000246/2016-61

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Exclui membro de Grupo de Trabalho designada pela portaria nº 292/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Excluir a servidora SUSANA SOUSA BASTOS, do Grupo de Trabalho designada pela portaria nº 292/2017, referente a Revisão das Metas e Indicadores definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor CÉSAR MARQUES BORGES QUERINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785522, lotado no *Campus Teixeira de Freitas*, para participação no curso de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23334.000069/2017-13).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 28/03/2017 até 06/03/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Carlos Roberto Alves Batista	1203689	Guanambi	A-212	A-213	05/01/2017	23330.000149/2017-17
Edivaldo Nogueira de Carvalho	1203694	Guanambi	A-212	A-213	06/01/2017	23330.000189/2017-51
Luiz Rogério da Silva	1203691	Guanambi	A-412	A-413	06/01/2017	23330.000061/2017-97
Lourdes Soares da Silva Lisboa	1203690	Guanambi	B-412	B-413	07/01/2017	23330.000051/2017-51
Gildásio Onofre Alves	1203697	Guanambi	C-312	C-313	11/01/2017	23330.000213/2017-51
Claudete Amorim da Silva Ribeiro	1203685	Guanambi	A-412	A-413	12/01/2017	23330.000158/2017-08
Nora Ney de Jesus Souza	1203805	Guanambi	A-412	A-413	14/01/2017	23330.000104/2017-34
Genice Nogueira de Brito Souza	1205450	Guanambi	C-112	C-113	17/01/2017	23330.000206/2017-50
Ana Marta Prado Barreto	1205659	Guanambi	E-412	E-413	01/02/2017	23330.000098/2017-15
Alana Donato Teixeira	1107182	Guanambi	E-411	E-412	01/02/2017	23330.000077/2017-08
Luis Edgar de Barros Santana	1475022	Guanambi	D-206	D-207	14/02/2017	23330.000059/2017-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 434, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Mayana Abreu Pereira	1855401	Guanambi	E-404	E-405	03/03/2017	23330.000079/2017-99
Maria do Carmo Neves Cardoso	1850047	Guanambi	E-404	E-405	11/03/2017	23330.000069/2017-53
Sandra Regina Sousa Ferreira	1851772	Reitoria	D-404	D-405	14/03/2017	23327.000327/2017-51
Hugo José dos Santos	1616419	Santa Inês	D-406	D-407	14/03/2017	23332.000044/2017-30
Arlson Fernandes de Souza	1851953	Catu	D-404	D-405	16/03/2017	23329.000147/2017-59
Erica Brandão Silva Alcântara	1616482	Catu	E-406	E-407	17/03/2017	23329.000054/2017-24
Valéria dos Santos Nascimento	2616007	Reitoria	E-406	E-407	26/03/2017	23327.000487/2017-08
Carlito José de Barros Filho	1624213	Guanambi	E-406	E-407	30/03/2017	23330.000138/2017-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Alzileide Logrado de Almeida	1227503	Santa Inês	C-408	C-409	19/01/2012	23327.000681/2017-85
			C-409	C-410	19/07/2013	23327.000682/2017-20
			C-410	C-411	19/01/2015	23327.000685/2017-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Flávio Mendes de Souza	1755963	Itapetinga	D-305	D-405	06/02/2017	23331.000031/2017-71
Marcionila Alexandre dos Prazeres Adaes Mota	1756378	Guanambi	D-305	D-405	07/02/2017	23330.000314/2017-22
Alyne da Silva Muller	1891752	Alagoinhas	E-204	E-304	08/03/2017	23807.000011/2017-66
Uilson Leal Oliveira	1891862	Santa Inês	D-304	D-404	10/03/2017	23332.000168/2017-15
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo	2616370	Reitoria	E-305	E-405	04/04/2017	23327.001077/2017-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	2081696	Valença	C-202	C-203	02/07/2015 a 02/01/2017	02/01/2017	23336.000141/2017-92
			C-203	C-303		31/01/2017	23336.000039/2017-97
Mariane Cruz Santana	2245339	Valença	E-101	E-202	05/08/2015 a 05/02/2017	05/02/2017	23336.000075/2017-51 23336.000053/2017-91
Jorge Tenório Barreto Campos	2248113	Serrinha	D-101	D-202	02/09/2015 a 02/03/2017	02/03/2017	23790.000060/2017-25 23790.000011/2017-92
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Bom Jesus da Lapa	D-202	D-303	18/09/2015 a 18/03/2017	18/03/2017	23328.000093/2017-31 23328.000009/2017-80
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Teixeira de Freitas	E-303	E-404	30/09/2015 a 30/03/2017	30/03/2017	23334.000095/2017-41 23334.000048/2017-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 438 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jorge Abdon Miranda de Souza Júnior	Auxiliar em Administração	2331217	Bom Jesus da Lapa	15%	21/02/2017	23328.000068/2017-58
Patric Everton da Silva Nascimento	Assistente em Administração	2060149	Senhor do Bonfim	30%	10/03/2017	23333.000152/2017-01
Damaris Oliveira Souto	Assistente de Aluno	2187800	Uruçuca	30%	10/03/2017	23335.000256/2017-97
Oscarlino Souza Ferreira	Vigilante	0051733	Catu	25%	13/03/2017	23329.000251/2017-43
Juliana de O. Almeida Pires	Auxiliar de Biblioteca	2378374	Serrinha	25%	17/03/2017	23790.000091/2017-86
Alisson Santos Fernandes	Auxiliar de Biblioteca	2379071	Itapetinga	25%	22/03/2017	23331.000094/2017-27
Marcos Paulo O. de Carvalho	Auxiliar de Biblioteca	2379344	Catu	15%	23/03/2017	23329.000288/2017-71
Luana Márcia Bezerra Batista	Técnico de Laboratório Área	2378602	Senhor do Bonfim	52%	24/03/2017	23333.000199/2017-66
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	2186482	Uruçuca	25%	27/03/2017	23335.000315/2017-27
Symone Costa de Castro	Assistente de Laboratório	2378589	Guanambi	25%	27/03/2017	23330.000376/2017-34
Adriana Santos de Souza	Assistente em Administração	1886131	Alagoinhas	25%	28/03/2017	23807.000019/2017-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 439, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Estabelece novo prazo para conclusão de trabalhos, convalida e desmembra os trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1.326, de 05/10/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 112/2017/CPD/IF BAIANO, de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os trabalhos realizados pela referida Comissão no período de 14 de agosto de 2016 até a presente data, uma vez que a eficácia de tais atos administrativos devem ser preservados para continuidade dos trabalhos por esta realizados.

Art. 2º Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria nº 1.326, de 05 de outubro de 2015 por mais 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Alterar o artigo primeiro da Portaria nº 1.326, de 05 de outubro de 2015, que passa a figurar com a seguinte redação: “Art. 1º Compôr Comissão Especial, com os servidores discriminados abaixo, com a finalidade de elaborar a minuta do Programa de avaliação de Desempenho dos Docentes no âmbito do IF Baiano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **GESSIONEI DA SILVA SANTANA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 05 a 08 abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Gessionei da Silva Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 30 de março a 01 abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício no Cargo

PORTARIA Nº 449, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Centro de Referência Dois de Julho, do Instituto Federal Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e do teor do Art. 5º da Portaria Ministerial Nº 1.291 de 30/12/2013 e, considerando a regularidade da instrução e o mérito do processo 23327.001033/2017-46, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a criação e funcionamento do “Centro de Referência Dois de Julho” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, localizado na cidade de Salvador-BA.

Art. 2º Vincular o Centro de Referência que trata o Art. 1º desta Portaria à Reitoria do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 450, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Designar responsabilidades à
Assessoria Especial da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

- Considerando a não finalização das atividades previstas na Portaria nº 719, de 16 de junho de 2015, publicada no BSI nº 06, de 30 de Junho de 2015, dentro do prazo estipulado;
- Considerando a necessidade de estimular e apoiar a cultura do empreendedorismo, cooperativismo, associativismo, pesquisa aplicada e inovação tecnológica no âmbito acadêmico do IF Baiano;
- Considerando a importância da cultura empreendedora e da inovação tecnológica para formação profissional dos estudantes;
- Considerando a importância do cooperativismo e associativismo para formação profissional e cidadã dos estudantes, resolve:

Art. 1º Designar a Assessoria Especial da Reitoria para, no prazo de 90 dias, apresentar propostas de ações, inclusive minutas de editais e/ou normas, que possibilitem em curto, médio e longo prazos, estimular, apoiar e consolidar a cultura do empreendedorismo e da inovação tecnológica no âmbito acadêmico do IF Baiano, a exemplo das Empresas Juniores, Hotel de Projetos Inovadores, Incubadoras (de base tecnológica; tradicionais; mistas e sociais (que têm público - alvo cooperativas e associações populares)) *Start-ups e Spin-offs*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 457, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Autorizar servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores CARLINDO SANTOS RODRIGUES, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1847700; e DELFRAN BATISTA DOS SANTOS, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1513139, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 05/04 a 10/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 458, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispensa servidor da função de Coordenador do curso Técnico em Informática substituto, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE RICARDO ROSA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999615, da função de Coordenador do curso Técnico em Informática substituto, Código FCC, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 459, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Coordenador do curso Técnico em Informática substituto, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADEILTON DIAS ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296799, para exercer a função de Coordenador do curso Técnico em Informática substituto, Código FCC, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 460, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispensa servidor da função de Coordenador de Assuntos Estudantis substituto, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º - Dispensar o servidor CHARLES MARQUES PEREIRA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1978987, da função de Coordenador de Assuntos Estudantis substituto, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 461, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituto, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º - Designar a servidora RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2265752, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 462, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Constituir Comissão para elaboração do edital e condução do processo de seleção para os estudantes dos cursos de formação inicial e continuada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U DE 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de Elaboração do Edital e condução do processo de seleção para os estudantes dos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, que serão ofertados no Centro de Referência Dois de Julho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga	Presidente	RET-PROEX	1645581
Carlindo Santos Rodrigues	Professor EBTT	Membros	RET-PROEX	1847700
Sandra Cerqueira de Jesus	Professora EBTT		CAMPUS CATU	2505406

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 463, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza Afastamento da Servidora, ocupante do cargo de Psicóloga, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS, Psicóloga, matrícula SIAPE 1622632, lotada na Reitoria, para participação em programa de Doutorado em Psicologia, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.002189/2016-63).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até **02/05/2018**, a contar de **03/05/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.